Morais, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 38 horas.

11 de julho de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207957111

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 8379/2014

Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira médica — Alteração da constituição do júri de procedimento.

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, E. P. E., de 10.07.2014, foi designado, em substituição do publicitado no Aviso n.º 7575/2014, publicado no *Diário da República,* n.º 123, de 30 de junho, o seguinte júri de procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira médica, nos termos do disposto no n.º 6 artigo 7.º da Portaria n.º 207/2011, 24 de maio:

Presidente:

Dr. Armando Simões Pereira Carvalho, Assistente Graduado Sénior dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efetivos:

Dr. Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo;

Dr. José Artur Osório de Carvalho Paiva, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;

Dr.ª Isabel Abreu Silva Gomes Ferreira, Assistente Graduado Sénior do Instituto Português de Oncologia do Porto;

Dr. Francisco José Nunes Gonçalves, Assistente Graduado Sénior do Hospital de Braga.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto Rodrigues Silva, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde de Matosinhos;

Dr. Rui Emanuel Abreu, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro.

10 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério Cordeiro*.

207960165

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1462/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 18 de junho de 2014, foi aceite o pedido de denuncia do Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Incerto em Funções Públicas, solicitado pela Interna do Internato Médico — Formação Específica na área da Pediatria Médica, Ana Margarida Lopes Simões Lobo Varela, com efeitos a partir de 25 de junho de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de julho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes.*

207960327

Deliberação (extrato) n.º 1463/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 29 de maio de 2014, foi aceite o pedido de denúncia do Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Incerto em Funções Públicas, solicitado pela Interna do Internato Médico — Ano Comum, Daniela Sofia Pinela Pereira, com efeitos a 02 de junho de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de julho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

207960124

Deliberação (extrato) n.º 1464/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 18 de junho de 2014, foi aceite o pedido de denuncia do Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Incerto em Funções Públicas, solicitado pela Interna do Internato Médico — Ano Comum, Dorothea Isabel Krusch, com efeitos a 01 de julho de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de julho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes.*

207960181

PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

Regulamento n.º 318/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que na reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, realizada a 11 de abril de 2014, sob proposta do Conselho Intermunicipal, foram aprovados o Regulamento Orgânico e o Organigrama da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

11 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Carlos Manuel Soares Miguel.*

Regulamento Orgânico da Comunidade Intermunicipal do Oeste

Com a publicação do novo quadro legal aplicável às Entidades Intermunicipais, nas quais se enquadram as Comunidades Intermunicipais, plasmado no Anexo I à Lei n.n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se a necessidade de proceder à adequação do Regulamento Orgânico, bem como do Organograma da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Na sua organização interna pretende-se que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, adiante designada por OesteCIM, no desenvolvimento das suas competências, mais concretamente na sua organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da desburocratização, da racionalização de meios e na eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a OesteCIM opta, por um modelo de estrutura organizacional hierarquizado, capaz de responder a uma envolvente em permanente mudança e cada vez mais exigente na procura de soluções que respondam aos novos e preocupantes desafios de uma conjuntura cada vez mais difícil e imprevisível.

As potencialidades oferecidas pela sociedade da informação, a par de uma estrutura organizativa o mais simples possível, sustentada no seu Mapa de Pessoal, construído com o seu principal ativo organizacional, o seu Capital Humano, asseguram todos os pressupostos e condições para que a OesteCIM consiga atingir, com níveis de excelência, os seus objetivos estratégicos e o seu caminho estruturante na vida desta organização.

Atuar e, pensar globalmente ao nível regional, são, dois pressupostos que consubstanciam de forma muito clara o que se pretende com esta reestruturação, responder ao desafio do desenvolvimento com qualidade e às necessidades de bem-estar das populações da área geográfica dos